



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itapitanga

Terça-feira • 19 de Março de 2024 • Ano XII • Nº 3341

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQYQZM2QKQ4RJA4MTM4NK

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 049 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Obras.*

O **Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **MARCOS SENA DE APARIS na função de Gari** lotado na Secretaria Municipal de Obras – 30 (trinta) dias de férias a partir de 19 de Março de 2024, vencível em 18 de Abril de 2024.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 19 de Março de 2024.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Zilmero Luiz Miranda Sobral**  
Secretário Municipal de Obras

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 050 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **MARCO AURELIO SANTOS SILVA** na função de *Polícia Administrativa* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 19 de Março de 2024, vencível em 18 de Abril de 2024.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 19 de Março de 2024.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Eduarda Souza dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 051 DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

*Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **EDIVALDO SOUZA DOS SANTOS na função de Guarda Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 19 de Março de 2024, vencível em 18 de Abril de 2024.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 19 de Março de 2024.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Eduarda Souza dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445